

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Associação Amigos do Futuro		
Endereço Completo: SHCGN 707 bloco R casa 45		
CNPJ: 03.632.819/0001-60		
Município: ASA NORTE	UF: DF	CEP: 70.740-748
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 1.894.433	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 926.593.301-15
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98133-9587	
E-Mail do Representante Legal: amigosdofuturobsb@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: FERNANDO PEREIRA BORGES DE ANDRADE		
Função na parceria: PRESIDENTE DA OSC		
RG: 1.894.433	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 926.593.301-15
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98133-9587	
E-Mail do Responsável: amigosdofuturobsb@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		

ANEXOS	☐ Termo de Atuação em Rede ☐ Portfólio da OSC ☐ Outros
--------	---

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: COMPLEXO CULTURAL BEIRA LAGO - MAB	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24/04/2021 a 25/02/2022	
INÍCIO: 24/04/2021	TÉRMINO: 25/02/2022
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realizar o fomento e incentivo à cultura e Exposição Inaugural do Museu de Arte de Brasília	
JUSTIFICATIVA: A Associação Amigos do Futuro é uma Organização da Social Civil – OSC, sem fins lucrativos, fundada em 31 de janeiro de 2000, com área de atuação no Distrito Federal, podendo, entretanto, realizar seus trabalhos em outros estados da Federação e tem por finalidade apoiar, criar, desenvolver, e promover programas e ações para a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao esporte, educação, cultura e ao desenvolvimento social, bem como, aos direitos humanos e dos povos, com recursos próprios ou advindos de convênios e outras formas legalmente admitidas pelo ordenamento jurídico vigente. A associação tem ampla experiência e participação em projetos deste segmento junto ao GDF e entidades privadas, já tendo realizado convênios através de termo de fomento com as secretarias de Esporte, Turismo e Cultura e economia criativa. O Museu de Arte de Brasília – MAB localizado às margens do Lago Paranoá, está há anos fechado em virtude da revitalização do equipamento cultural, mas já foi espaço para exposição de importantíssimos artistas nacionais e internacionais. Esse equipamento cultural tem vocação para receber vários tipos de expressões e manifestações culturais, inclusive por conta de sua arquitetura, gerando um rico espaço de intercâmbio, transversalidade e trocas entre as linguagens artísticas. Os museus são importantes instrumentos de preservação da memória cultural de um povo, e responsáveis por seu patrimônio material e imaterial. Tem o papel de informar e educar por meio de exposições, atividades recreativas, multimídias, vídeo e laboratórios. É o espaço ideal para despertar a curiosidade, estimular a reflexão e o debate, promover a socialização e os princípios da cidadania, e colaborar para a sustentabilidade das transformações culturais. O Museu de Arte de Brasília dispõe de um histórico e um grande potencial de formação de novos artistas, técnicos, produtores para um público de todas as faixas etárias e situação socioeconômica. É um ambiente que favorece a criação, inovação e produção cultural e artística. A abertura do espaço democratiza o acesso, garantindo assim os direitos culturais da população, não só pelo consumo, mas pela oportunidade de fruição artística diversificada e pela capacidade de ser uma atração turística, contribuindo para o Turismo Criativo de Brasília. No intuito de fortalecer as atividades culturais no DF apresentamos uma iniciativa inédita de ocupação e ressignificação do equipamento cultural por meio de intervenções de arte e uma vasta programação cultural para o Museu de arte de Brasília com o objetivo de fomentar a política pública de cultura e ocupação do equipamento cultural da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. O prédio que abriga o Museu de arte de Brasília foi construído entre os anos de 1960 e 1961, o edifício onde posteriormente o museu foi instalado foi projetado pela Companhia Urbanizadora da nova Capital - Novacap e serviu, a princípio de sede para vários estabelecimentos, como restaurante, bar, boate, o Clube das Forças Armadas e o Casarão do Samba. Em 1985, a	

Secretaria de Educação e Cultura do Governo do Distrito Federal instalou o museu neste prédio. Nele, foram reunidas obras das artes visuais moderna e contemporânea doadas. A instituição foi inaugurada em março daquele ano com uma exposição com cerca de duzentos obras, de artistas como da premiadíssima Tomie Ohtake e Arcangelo Ianelli.

O edifício do museu não contou com investimentos para reformas nos primeiros anos de sua existência. Na década de 1990, o prédio foi interditado por conta da insalubridade do subsolo. Em 1992, uma vistoria concluiu que o local não possuía as condições para guardar e expor obras. Nos anos 2000, foram apresentados projetos para restaurar o espaço.

No que se refere à programação cultural, o museu recebeu diversas mostras individuais de artistas nacionais e internacionais, como Escher, Beuys, Le Corbusier e Volpi, além de exposições coletivas, tais como o I Festival Latinoamericano de Arte e Cultura (1987), a mostra A cor e o desenho do Brasil (1988), a Estilo Rústico/Vida Urbana (1990), o Salão Nacional de Artes Plásticas (1991) e a Poética da Forma, Força da Cor (2008). Citam-se, igualmente, alguns eventos paralelos, a exemplo do III Encontro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (2003) e da mostra Casa Cor (2000), promovida mediante a promessa de reformas que não foram devidamente executadas.

Em 2007, o museu foi fechado, atendendo a recomendação exarada pelo Ministério Público. Seu acervo foi transferido para o Museu Nacional da República. A reforma, interrompida em 2015 por falta de verbas, foi retomada em 2017 e será finalizada em 2021.

O projeto arquitetônico do Museu de Arte de Brasília tem uma área construída de 4.800m², composta por três pavimentos: térreo, pavimento superior e subsolo. No térreo está um lindo jardim, com uma mostra permanente de esculturas do acervo, Galeria espaço 1 (mostras temporárias) e cafeteria. No pavimento superior: recebe a Galeria espaço 2 (mostras temporárias) e sala multiuso. E por fim, no subsolo encontra-se um espaço para reserva técnica.

O Museu de Arte de Brasília (MAB) consolidou-se como espaço de formação e informação, adequando-se à função museológica, aperfeiçoando suas ações, na compreensão de que é um bem cultural imprescindível para a cidade e para a região. Neste entendimento, a Secretaria de Estado de Cultura tem empreendido esforços para dotar o Museu da forma mais adequada, garantindo condições que reúnam conforto, segurança e acessibilidade.

O acervo do MAB é formado por obras de arte moderna e contemporânea, que vão da década de 50 ao ano de 2001, caracterizadas pela diversidade de técnicas e materiais, com pinturas, gravuras, desenhos, fotografias, esculturas, objetos e instalações que hoje encontra-se temporariamente no Museu Nacional da República.

Os museus colaboram muito para o processo de preservação da memória, reforçando a construção da identidade de um povo, uma cidade e um país. É por meio dessas instituições que conseguimos manter um pouco de nossa história, formar a nossa cultura. Os museus são agentes sociais, pois deixaram de ser meros coletores passivos de objetos organizados por tipologias, passando a interferir na totalidade do meio social, identificando temas de interesse da comunidade, evidenciando problemas e potencializando soluções, com portas abertas para apresentar o passado e o presente, fortalecendo uma imagem positiva para a autoestima de quem faz parte dessa história e sociedade.

Entre os prédios de uma cidade, há uma rede de espaços que criam e fortalecem conexões em diferentes níveis de influência. Os espaços públicos, que preenchem com vida as lacunas urbanas, estão diretamente associados à construção do que chamamos de cidade que influenciam as relações que se criam dentro delas.

Ao nos referirmos sobre espaços públicos de uma cidade, estamos na realidade falando da própria identidade de uma cidade, sendo nesses espaços a realização das manifestações e trocas humanas, a diversidade de uso e a vocação de cada lugar, os conflitos e as contradições dessa sociedade. As áreas públicas moldam os laços comunitários. São locais de encontros e sua apropriação pode facilitar a mobilização social, estimular ações, promover a cidadania dos envolvidos e ajudar a prevenir a criminalidade.

É possível relacionar a presença e o planejamento de espaços públicos com valores democráticos. A cultura de um lugar, sua estrutura e hierarquia social refletem a maneira como os espaços comuns são planejados e controlados e pelos padrões de uso que é feito deles. Quanto mais diversificados e vivos os espaços de uma cidade, menos desigual e mais rica e democrática torna-se a sociedade. Essa afirmação sustenta-se a partir da própria definição de espaço público: em essência, um ambiente aberto, de livre acesso e democrático.

Um bom espaço público é aquele que reflete a diversidade e estimula a convivência entre as pessoas sem esforço, que cria as condições necessárias para a permanência, que convida as pessoas a estarem na rua. É a vivacidade dos espaços que atrai as pessoas e vai fazer com que escolham ou não os ocupar, e o que garante essa vivacidade é a possibilidade de usufruir dos espaços urbanos de diversas formas.

Brasília é considerada Patrimônio Cultural da Humanidade pela UNESCO. Os sítios do Patrimônio Mundial pertencem a todos os povos do mundo, independentemente do território em que estejam localizados. O Patrimônio cultural de Brasília é composto por monumentos, edifícios ou sítios que tenham valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico, sendo no presente caso, o Museu de arte de Brasília o cenário escolhido para difundir a cultura e a arte.

A ocupação de espaços públicos, como museus, com arte e cultura é tendência mundial. A ressignificação de lugares abandonados ou que ficaram por muito tempo fechados por si só já é uma manifestação artística e é a presente proposta fomento à cultura e circulação do Museu de arte de Brasília vem para democratizar o acesso dos artistas e público à interação de diversas linguagens, e é com essa proposta que propomos a entregar a população do Distrito Federal uma programação diversa composta por atividades culturais e artísticas.

O Museu de arte de Brasília é um dos maiores símbolos candangos e da cultura brasiliense, presença marcante como um dos pontos turísticos da cidade. A programação será uma exposição e divulgação de artistas nacionais e internacionais e que promoverá também os artistas da Capital do Brasil, onde será possível posicionar seus trabalhos em um novo patamar, dando acesso ao mercado consumidor de arte e fomentando a economia criativa, gerando um ciclo de desenvolvimento e ganho de valor ao setor artístico.

A intenção é preservar e manter talentos, criar espaços de criatividade, subsidiar a promoção da economia criativa em todos meios possíveis, seja por meio de políticas públicas, seja pela política urbana, que também é importante para o desenvolvimento. Propomos uma mudança na visão do indivíduo de que a arte é acessível para todos, de forma democrática.

Por meio do incentivo à ocupação do espaço público, o projeto contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento da população com a cidade em que vive, valorizando a produção cultural, local, gerando renda para cadeia produtiva dos diversos setores da economia, relacionados direta ou indiretamente com a cultura, beneficiando toda a população do Distrito Federal.

A ressignificação do Museu de Arte de Brasília visa promover atividades culturais democratizantes, beneficiando de maneira direta a população do Distrito Federal, seus frequentadores e turistas, realizando atividades artístico-culturais estruturantes e de entretenimento.

Ressalta-se, que apoiar e promover ações como está de âmbito regional, torna uns dos diferenciais de Brasília para contribuir positivamente para o bem estar e para aproximação da população com a cultura, e traz benefícios que contribuem para melhorar a qualidade de vida de cada cidadão e dos turistas.

Entre as estratégias adotadas para o desenvolvimento deste projeto, destacam-se aquelas que justificam e dialogam com as diretrizes também do Plano Nacional de Cultura, Lei Federal 12.343 de 02 de dezembro de 2010, que pretende entre outras ações: fomentar uma oferta contínua de bens e serviços culturais e artísticos; articular e promover a participação de artistas, produtores, empreendedores e grupos culturais; posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento integrado; e ainda, fomentar processos coletivos de inovação e sustentabilidade.

No tocante a importância desses equipamentos culturais, foi instituído o Estatuto de Museus por meio da Lei nº 11.904 de 14 de janeiro de 2009, no qual dispõe em seu Art. 1º sobre o objetivo dos museus "... conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento." Ademais, estabelece os princípios dos museus:

Art. 2º São princípios fundamentais dos museus:

I – A valorização da dignidade humana;

II – A promoção da cidadania;

III – o cumprimento da função social;

IV – A valorização e preservação do patrimônio cultural e ambiental;

V – A universalidade do acesso, o respeito e a valorização à diversidade cultural;

VI – O intercâmbio institucional.

Parágrafo único. A aplicação deste artigo está vinculada aos princípios basilares do Plano Nacional de Cultura e do regime de proteção e valorização do patrimônio cultural.

No âmbito distrital, o projeto tem aderência à política pública, a Lei Orgânica do Distrito Federal, reforça ser um dos deveres do poder público de valorizar e fortalecer a cultura local, de modo a contribuir para o desenvolvimento da cultura brasileira (Lei Orgânica do DF, art. 3º, IX), bem como proporcionar os meios de acesso à cultura (LODF, art. 16, VI).

De igual relevância temos as diretrizes, os objetivos e as políticas públicas que orientam a ação governamental para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e devem observar a busca da superação da disparidade sociocultural e econômica existente entre as regiões administrativas (LODF, art. 165, IX).

Especificamente no que diz respeito à cultura, a LODF é bastante clara ao determinar o dever do Poder Público de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura. Para tanto, deve apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais, bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal (LODF, art. 246). Entre esses direitos culturais estão: a liberdade de expressão cultural e o respeito a sua pluralidade; o modo de criar, fazer e viver; e a difusão e circulação dos bens culturais (LODF, art. 246, I, II e IV).

O projeto coaduna com a Lei Orgânica da Cultura - LOC, Lei Complementar Nº 934, de 07 de dezembro de 2017, especificamente no Plano de Cultura do Distrito Federal, destacamos:

8 Patrimônio Cultural Material e Infraestrutura Cultural

Zelar e dinamizar o conjunto de bens culturais materiais tombados e não tombados nos territórios do Distrito Federal. Implementar políticas públicas e soluções criativas para o uso harmônico das cidades, garantindo diversidade das manifestações artísticas e culturais em ruas, praças, parques, outros espaços urbanos não convencionais e lugares públicos.

8.1 Proteger, ampliar e promover o patrimônio material cultural e artístico móvel e imóvel do Distrito Federal e da RIDE-DF.

8.1.1 Criar instância gestora com fins de formulação, implementação e gestão de políticas de preservação do patrimônio cultural do Distrito Federal.

8.1.2 Garantir orçamento anual para restauro e manutenção do patrimônio material tombado e de acervos dos próprios da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

8.1.3 Implementar programa para a educação patrimonial, de forma a desestimular atos lesivos aos bens culturais materiais tombados.

8.1.4 Garantir o cumprimento, no que tange às competências da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, da legislação distrital e federal de proteção ao patrimônio cultural, por meio da criação

de sinergias entre a Secretaria de Cultura e órgãos de fiscalização e defesa do Governo do Distrito Federal.

8.2 Modernizar e fortalecer os equipamentos públicos culturais do Distrito Federal.

8.2.1 Articular e garantir a finalização de construção ou reforma dos equipamentos culturais próprios no Distrito Federal.

8.2.2 Implementar e manter o sistema de museus e a rede de equipamentos culturais.

8.2.3 Ampliar a infraestrutura de redes de tecnologia e internet de alto desempenho nos equipamentos culturais públicos do Distrito Federal.

8.2.4 Implementar modelos inovadores de gestão nos equipamentos culturais, de acordo com suas singularidades.

8.2.5 Garantir orçamento anual para ocupação e programação dos equipamentos culturais da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

8.3 Potencializar a ocupação cultural de espaços urbanos do Distrito Federal.

8.3.1 Desburocratizar a utilização de espaços urbanos para fins culturais e artísticos.

8.3.2 Articular a revitalização de espaços públicos urbanos caracteristicamente ocupados por movimentos culturais e artísticos.

8.3.3 Estimular o fomento para ações e projetos culturais de ocupação de espaços públicos urbanos.

O fomento à cultura está interligado com todos os aspectos de desenvolvimento sustentável é tema presente na Agenda 2030 da ONU que consiste em um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, as ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos dentro dos limites do planeta. A promoção da cultura, são fins em si mesmas e, ao mesmo tempo, contribuem de forma direta para muitos dos ODS, e faz parte dessa agenda e revela essa interação e transversalidade a natureza e a dinâmica do tema, no âmbito individual, comunitário e nacionais estão diretamente relacionados aos seguintes objetivos:

Objetivo 4: Educação de qualidade: Uma educação que promova a cultura de paz e não violência, a valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável. A cultura e a educação estão interligadas. O que nos leva a ODS 4 (assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos).

Objetivo 5: Igualdade de gênero: Indústrias criativas e infraestrutura cultural são recursos valiosos para produzir meios de subsistência. Isso é especialmente verdade em países em desenvolvimento que apresentam uma ampla gama de indústrias criativas. Além disso, uma porcentagem significativa de pessoas empregadas em atividades do setor de cultura é composta por mulheres, o que aponta para a necessidade de que políticas culturais reconheçam que há diferenças importantes entre homens e mulheres nesse setor. ODS 5 (alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas).

Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico: O turismo é um setor econômico em rápido crescimento, dentro de um país ou região e ao redor do mundo. O turismo cultural responde por 40% das receitas mundiais do turismo. Isso tem um impacto direto e positivo em relação a todos os ODS. O patrimônio cultural que é administrado de forma cuidadosa atrai investimentos no turismo de uma forma sustentável, envolvendo as comunidades locais sem causar danos às áreas do patrimônio. Áreas urbanas ricas em patrimônio cultural e com um vibrante setor criativo são mais atraentes para os negócios. A promoção de um crescimento econômico inclusivo e sustentável por meio do emprego nos setores cultural e criativo estimula o trabalho decente. A economia de algumas cidades se baseia fortemente em elementos do patrimônio intangível, tais como artesanato, música, dança, artes visuais, culinária tradicional e teatro, os quais são frequentemente um aspecto intrínseco de áreas urbanas históricas. ODS 8 (promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos).

Objetivo 10: Redução das desigualdades: Fortalecer o comércio de bens e serviços culturais impulsiona a economia criativa e mercados locais e nacionais, o que, por outro lado, oferece oportunidades de emprego em trabalhos decentes e promove a produção local. As políticas culturais que promovem tratamento preferencial no comércio de bens produzidos localmente contribuem para reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles. ODS 10 (reduzir a desigualdade nos países e dentro deles)

Objetivo 11: Cidades sustentáveis: A cultura tem um papel essencial de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. O fortalecimento dos esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo torna as cidades sustentáveis. ODS 11 (tornar as cidades sustentáveis).

Objetivo 13: Ação contra mudança global do clima: A cultura tem uma correlação óbvia com as ações relativas ao clima. Diversas profissões e atividades têm como base o conhecimento local sobre a gestão do ecossistema, a extração de recursos naturais e de materiais locais. Uma vez que muitas dessas atividades requerem baixos níveis de tecnologia, energia e investimento, elas ajudam a criar meios de subsistência sustentáveis e contribuem para as economias verdes. ODS 13 (tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima).

Objetivo 16: Paz, justiça e instituições eficazes: A promoção do respeito pela diversidade cultural em uma abordagem com base nos direitos humanos, além disso, facilita o entendimento cultural e a paz, previne conflitos e protege os direitos de grupos marginalizados. Eventos recentes também demonstraram a importância de se proteger a cultura, a diversidade cultural e a coesão social em situações de conflito armado. ODS 16 (promover cidades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável).

Objetivo 17: Parcerias e meios de implementação: Para a execução de um projeto na maioria das vezes só é possível com a realização de parcerias para sua implementação. Ao reunir diversos indivíduos e grupos para o desenvolvimento de um projeto, eles também fomentam a coesão social daquele local. ODS 17 (fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável).

Portanto, o projeto de fomento e incentivo à cultura e circulação do Museu de Arte de Brasília segue e abrange diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, para uma sociedade mais justa e solidária para toda a sociedade.

Impacto na economia criativa do Distrito Federal

A cultura brasileira é extremamente rica e pode servir como um insumo importante para se pensar em desenvolvimento econômico, tanto no mercado de trabalho como na geração de renda, de ocupação e de exportação. Importante para o crescimento de outros setores e atividades, como turismo, e terceiro setor. Constitui, portanto, um front de promoção de desenvolvimento. Cultura gera renda, gera emprego, gera inclusão, gera desenvolvimento. Acima de tudo, gera futuro. Trata-se de um vetor de aceleração da economia do país, com muitas externalidades positivas.

As atividades culturais e criativas geram 2,64% do PIB brasileiro e são responsáveis por mais de um milhão de empregos formais diretos, segundo estudo da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), com base em dados do IBGE. Há no setor cerca de 250 mil empresas e instituições.

De acordo com estudo da consultoria Price water house Coopers, o setor cresceu entre 2013 e 2017 a uma taxa média anual de 8,1%, bem acima do conjunto da economia. A participação no PIB, por sua vez, é superior à de setores tradicionais, como as indústrias têxtil e farmacêutica. Tais dados evidenciam a relevância do setor, de seus agentes e da política cultural.

Dessa forma, as políticas públicas devem possibilitar o acesso da população não só ao consumo de cultura, mas também à produção e ao emprego. Assim, a cultura torna-se uma real possibilidade de ganhar a vida. A cultura brasileira, independentemente de qualquer coisa, é riquíssima.

Brasília propõe um conceito mais ampliado para a economia do turismo criativo e diversificação econômica, devido ao seu ponto estratégico na configuração geopolítica, provocando o sentido de conectividade e integração com distintos territórios. Dessa forma, gera abrangência de oportunidades de negócios em inúmeras áreas que compõem o setor turístico e sua transversalidade, como música, artes, artesanato, festivais, literatura, religiosidade e espiritualidade, negócios, esportes, gastronomia, moda, audiovisual, design e tecnologia. A direção vai além das experiências coletivas de vivências orientadas: consiste em estruturar e possibilitar roteiros em que a dinâmica da aproximação com o território e pessoas se dá em decorrência dos produtos e serviços turísticos qualificados e inovados no conjunto dos setores que compõem a oferta turística.

O Turismo Criativo se traduz como tendência do mercado mundial e como uma necessidade para diversificar os segmentos que compõem a economia do turismo para o enfrentamento dos desafios da competitividade. Nesta perspectiva, faz-se necessário promover o debate, mobilizar, motivar e estimular a adoção dos valores e estratégias requeridos na inovação, bem como adaptar a oferta turística a essa demanda de mercado.

Diante de tais fatos e cenários, entende-se por necessário a reabertura do equipamento cultural e investimento em múltiplas ações e projetos culturais e turísticos no Distrito Federal, buscando ao máximo despertar o interesse da sociedade. O presente projeto para o Museu de Arte de Brasília pretende com a sua rica e vasta programação de atividades movimentar a economia e o turismo criativo, recurso esse que vem em exponencial crescimento nas capitais do Brasil.

CAPTAÇÃO DE RECURSO COMPLEMENTAR

O fomento e incentivo à cultura realizar o fomento e incentivo à cultura e circulação do Museu de Arte de Brasília ampliará as expectativas de realização da parceria a partir da mobilização de recursos financeiros, técnicos ou institucionais juntos a patrocinadores privados, entidades públicas que atuam no Distrito Federal, Embaixadas e Organismos internacionais, como forma de captação de recursos adicionais e através de emenda parlamentar.

Dessa forma, a entidade prospectará recursos por meio de patrocínios diretos e outras formas legalmente aceitas, podendo ser por meio de Leis de Incentivos fiscais no âmbito federal (Lei Rouanet – Pronac/Mecenato) ou distrital (Lei de Incentivo Cultural do DF) e Termos de fomento federal e distrital. Ficando a OSC responsável pela gestão e execução efetiva de contratos de patrocínios e demais instrumentos jurídicos, bem como pela prestação de contas dos valores captados nas respectivas instituições e entidades, cumprindo os termos da legislação aplicável.

Dessa forma, a OSC irá captar também por meio de: bilheteria, em algumas atrações da programação, alimentação e bebidas no café instalado dentro do Museu, locação de espaços, doações, crowdfunding e outras modalidades aceitas pela legislação. Eventuais recursos decorrentes dessas atividades que resultem em arrecadação pela OSC serão aplicados obrigatoriamente ao objeto da parceria de acordo com o planejamento de mobilização de recurso complementar ou mediante requerimento de uso aprovado pela Secretaria de Estado de Cultura.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Atividades formativas

Com objetivo de incentivar e engrandecer a programação, o projeto oferecerá a seu visitante atividades formativas para as diversas faixas etárias. O museu tem espaço para receber palestras, oficinas para o compartilhamento de experiências e qualificação profissional. Podendo servir também como um ótimo espaço para trabalho colaborativo.

Visitação escolar

A Visitação Escolar é um projeto que agregará ao passeio a visita ao Museu de Arte de Brasília, ponto turístico importantíssimo da Capital. Com o objetivo de aproximar os jovens estudantes do universo da criatividade, inovação, tecnologia e cultura. É destinado aos alunos de Escolas Públicas e Particulares, que terão dias especialmente reservados e com benefícios diferenciados para uma visita mais confortável, organizada e com uma programação específica para cada idade.

Acessibilidade

As medidas adotadas para garantir a acessibilidade do público na visita ao Museu de Arte de Brasília são:

- Rampas de acesso localizadas em pontos estratégicos;
- Estacionamento reservado para pessoas com deficiência (PCD) e idosos;
- Banheiros adaptados para PCD.
- Área reservada para pessoas com deficiência e idosos nos eventos da programação do projeto;

Feiras Colaborativas

As feiras colaborativas têm se tornado mais populares nos últimos 5 anos, trazendo diferentes conceitos de consumo ou o máximo possível em um só lugar. Pensando nisso e nas crescentes iniciativas de novos produtos e serviços, é um ambiente para exposição destes, possibilitando uma troca de experiências e impressões entre quem produz e quem consome. Assim, cumpre com o objetivo de conectar pessoas e fortalecer pequenos negócios locais.

Além do espaço interno, o Museu de Arte de Brasília possui uma ampla área externa, que compreende o lote 14, que fica entre o espaço e Concha Acústica, no qual consiste no Complexo Beira Lago, onde é possível realizar grandes eventos locais e nacionais. Esperamos receber feiras importantes para a economia do Distrito Federal.

Sustentabilidade

O fomento e incentivo à cultura do Museu de Arte de Brasília é um projeto que aborda em uma perspectiva ampla a sustentabilidade, como tema norteador em seus eixos ambiental, social e econômico, pois compreende ser um agente de transformações positivas para um mundo melhor, à medida que: estabelece em nosso projeto de inclusão e valorização de pessoas com toda a sua diversidade, reduz do impacto ambiental com escolhas mais inteligentes, assumindo nossa responsabilidade de cidadãos conscientes do nosso papel na preservação da vida. Valoriza e fortalece os empreendedores locais por meio de contratações de empresas e mão-de-obra da cidade. E reflete sobre o nosso papel diante dos desafios que a humanidade vem enfrentando e fazer com que o evento seja um ambiente de aprendizagem e de inspiração para todos.

Para realizar um projeto dessa magnitude, entende-se que é necessário trabalhar para diminuir e minimizar qualquer impacto que sua execução possa trazer ao meio ambiente. Nesse sentido, o projeto visa realizar ações socioambientais em parceria com associações e cooperativas de catadores de lixo para coleta seletiva dos eventos e destinação consciente do lixo, priorizando a utilização de materiais reciclados e recicláveis. Ser sustentável é se tornar um agente de transformações positivas para um mundo melhor.

Cafeteria e lojinha de souvenir

Os cafés instalados em museus mundo e no Brasil são considerados pontos turísticos e atrativos a visitação do espaço. A ativação da cafeteria e loja de souvenirs tratam-se de ações estratégicas e imprescindíveis ao cumprimento dos objetivos previstos, sendo, portanto, parte das metas e resultados esperados.

O projeto pretende oportunizar ao público do DF um espaço completo e aconchegante que agregue ao público uma experiência completa na visita ao museu na vigência do projeto.

A ativação de um espaço de convivência dialoga com nossa proposta de interação, intercâmbio e networking entre o público alvo do projeto, sendo um catalisador das ações propostas. Não obstante, a gastronomia é um dos elementos da economia criativa a serem alavancados com a abertura do espaço.

O local será também um espaço democrático para a apresentação de artistas da cidade e atividades culturais tais como música, saraus, dança, dentre outros.... Ressaltamos ainda a necessidade de um ponto de alimentação e bebidas, tendo em vista que teremos a visitação de famílias, crianças, idosos e deficientes que necessitam de um local para se alimentarem e beberem algo.

O café funcionará nos dias e horários de funcionamento do museu durante a vigência do projeto e todas as receitas líquidas advindas da venda de produtos será alocada nos itens da planilha global do projeto, conforme consta no plano de recursos complementares.

A loja de souvenirs será ocupada por artigos de artesanato de artistas do DF, com temática do museu e de Brasília. Dessa forma incentivamos essa cadeia de profissionais da economia criativa e dialogamos com o escopo do projeto, fomentando um setor importante e relevante da cultura do DF.

Entendemos que essa ação dialoga com o projeto pois fomenta e incentiva a produção cultural, circulação do museu, geração de empregos diretos, turismo cultural, intercâmbio e networking do público alvo e agentes culturais, além da viabilização financeira do projeto, tendo em vista que os recursos servirão de complemento para os custos globais do projeto.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Para realização do fomento e incentivo à cultura do Museu de Arte de Brasília, o projeto terá duração total de 6 meses, sendo as primeiras semanas para planejamento das atividades, 6 meses de programação e o último mês para encerramento do projeto. Dessa forma, foram traçadas 3 metas na estratégia de ação:

- 1) pré-produção que é a preparação para implementação das atividades;
- 2) execução que é o início das atividades e
- 3) pós-produção com a elaboração do relatório final.

Visando nortear as estratégias de execução da proposta, as descrições das ações respeitam a sua cronologia.

EXPOSIÇÃO INAUGURAL –

24/05 A 24/11 - Horário de funcionamento do MAB.

ATIVIDADES FORMATIVAS CAPACITAÇÃO CULTURA (SALA MULTIUSO):

Endereço	Setor de Hotéis e Turismo Norte, s/n , SHTN, 70800-200, Brasília, DF		
Horário	Serão dois turnos, matutino (9h às 11h) e vespertino (15h às 17h), em todos os sábados a partir do dia 01 de maio até o dia 09 de outubro.		
Aula	Conteúdo	Carga Horária	Data
1	História da Arte no Brasil	4	29/mai
2	Arte e Tecnologia	4	05/jun
3	História da Arte Moderna	4	12/jun
4	História da Arte Medieval	4	19/jun
5	Fundamentos da Linguagem Visual	4	26/jun
6	Corpo e movimento	4	03/jul
7	História da Arte Antiga	4	10/jul
8	História da Arte Moderna	4	17/jul
9	Introdução à Escultura	4	24/jul
10	Introdução ao Desenho	4	31/jul
11	Introdução à Gravura	4	07/ago
12	Introdução à Pintura	4	14/ago
13	História da Arte no Brasil	4	21/ago
14	Arte e Tecnologia	4	28/ago
15	História da Arte Moderna	4	04/set
16	História da Arte Medieval	4	11/set
17	Fundamentos da Linguagem Visual	4	18/set
18	Corpo e movimento	4	25/set
19	História da Arte Antiga	4	02/out
20	História da Arte Moderna	4	09/out
21	Introdução à Escultura	4	16/out
22	Introdução ao Desenho	4	23/out
23	Introdução à Gravura	4	30/out
24	Introdução à Pintura	4	06/nov
		96	

VISITAS GUIADAS COM GUIA DE TURISMO:

24/05 A 24/11 (TERÇA A SÁBADO) – 10H AS 18H

CAFÉ (ALIMENTOS E BEBIDAS):

24/05 A 24/11 (Horário de funcionamento do MAB)

LOJINHA DE SOUVENIRS E VENDING MACHINES:

24/05 A 24/11 (6 MESES) -Horário de funcionamento do MAB

FEIRAS COLABORATIVAS

02/07/2021 a 04/07/2021 – Circuito de Feiras Colaborativas da área cultural (Artesanato, Arte Urbana, moda)

09/07/2021 a 11/07/2021 – Circuito de Feiras Colaborativas da área cultural (Artesanato, Arte Urbana, moda)

16/07/2021 a 18/07/2021 – Circuito de Feiras Colaborativas da área cultural (Artesanato, Arte Urbana, moda)

23/07/2021 a 25/07/2021 – Circuito de Feiras Colaborativas da área cultural (Artesanato, Arte Urbana, moda)

OBJETIVOS E METAS:

a. Geral

Realizar o fomento e incentivo à cultura e a Exposição Inaugural do Museu de Arte de Brasília, buscando valorizar o patrimônio e ressignificar o espaço público.

b. Específicos

- Proporcionar uma programação rica e variada de atividades artísticas, acesso a bens e diversos serviços culturais de qualidade.
- Promover a comunidade artística e cultural um espaço qualificado para desenvolvimento de pesquisa artística, exposições, atividades formativas, ações artísticas e de compartilhamento de experiências e conhecimento;
- Proporcionar a troca de conhecimento e contato do público com artistas das mais diversas linguagens;
- Realizar eventos do Governo do Distrito Federal e empresas do DF;
- Democratizar o acesso a políticas públicas culturais;
- Atuar na promoção da cidadania de todos os envolvidos;
- Transformação positiva, efetiva e duradoura, com caráter social, orientado para todo o público, considerando a diversidade presente na sociedade;
- Prospectar recursos financeiros complementares para a realização de atividades no equipamento cultural;
- Fortalecer o desenvolvimento da cadeia criativa;
- Fomentar a economia e turismo criativo;
- Ressignificar o espaço público que está há anos sem atividades, através de uma programação artística e cultural;
- Oportunizar um café gastrobar, como praça de alimentação e convivência do museu;
- Movimentar o turismo criativo, com uma programação atrativa para os turistas;
- Potencializar o segmento cultural do DF, fomentando por meio de uma programação multicultural e servindo de referência para o mercado produtivo do DF.

META	ETAPA	FASE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Meta 01 - Pré-produção das atividades.	Etapa 1.1 - Recursos Humanos	Contratação de recursos humanos especializados para execução do projeto.	24/04/2021 a 23/05/2021
		Desenvolvimento do modelo de Programação	24/04/2021 a 23/05/2021
		Articulação com parceiros e captação de recursos	24/04/2021 a 23/05/2021
	Etapa 1.2 - Comunicação	Planejamento da comunicação.	24/04/2021 a 23/05/2021
		Criação de identidade visual.	24/04/2021 a 23/05/2021
		Assessoria de imprensa.	24/04/2021 a 23/05/2021
		Seleção da programação expositiva, atividades de expectativa.	24/04/2021 a 23/05/2021
	Etapa 1.3 – Programação	Contratação de exposições e artistas para compor a programação do evento.	24/04/2021 a 23/05/2021
		Abertura do Museu de Arte de Brasília e realização das atividades da programação	24/04/2021 a 23/05/2021
Meta 02 - Execução das atividades	Etapa 2.1 – Execução das atividades e programação	Contratação de infraestrutura e serviços gerais	24/05/2021 a 24/11/2021
	Etapa 2.2 – Registros fotográficos.	Serviço de registro fotográfico de todas as etapas do evento.	24/05/2021 a 24/11/2021
META 03 - Pós- produção	Etapa 3.1 – Finalização e fechamento.	Confecção e relatórios setorizados. Mensuração de resultados do projeto. Geração de relatório final.	25/11/2021 a 25/02/2022
		Levantamento de valoração de mídia, follow-up de imprensa e clipagem do evento.	25/11/2021 a 25/02/2022
PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:			

O equipamento cultural – Museu de Arte de Brasília terá em sua maioria atividades com entrada franca, no entanto a depender da atividade haverá venda de ingressos. A proposta é destinada a abranger público amplo, das mais variadas faixas etárias, de todas as classes socioeconômicas.

A divulgação da programação do museu será realizada por meio de veículos de abrangência regional e nacional, de forma a garantir a publicidade necessária que resulte no período de 6 meses e a estimativa de um público de 5000 pessoas em suas diversas atividades. Além disso, o evento busca atingir alguns segmentos de público previstos no Plano de Turismo Criativo do Distrito Federal no qual consiste em: Brasília e RIDE, Região Centro-Oeste; Instituições de ensino técnico e superior; Empresários e lideranças dos setores da economia criativa; Empresários e lideranças das áreas da produção associadas ao turismo e cultura; Representações e lideranças da hotelaria, receptivo turístico e segmentos turísticos; Guias de turismo; Artistas; População; Turistas.

CONTRAPARTIDA:

[] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

[IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Pré-produção das atividades	24/04/2021	23/05/2021
Execução das atividades	24/05/2021	24/11/2021
Pós- produção	25/11/2021	25/02/2022

MARCOS EXECUTORES

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação de recursos humanos especializados para execução do projeto	24/04/2021	23/05/2021
Articulação com parceiros e captação de recursos	24/04/2021	23/05/2021
Contratação de infraestrutura e serviços gerais	24/04/2021	23/05/2021
Confecção e relatórios setorizados. Mensuração de resultados do projeto. Geração de relatório final.	25/11/2021	25/02/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA ÚNICA EM ABRIL 2021 (R\$ 699.980,04)

Item	Descrição	Referência	Unidade de Media	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Pré-produção / Produção [as metas neste modelo são exemplificativas]						
1.1	Mediadores -Profissional responsável pelo acompanhamento e mediação	Item 83 da Tabela FGV -	Mensal	24	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00

	de atividades relacionadas as áreas de desenvolvimento de conteúdo, atividades formativas, mesas de debates, oficinas. Serão 4 mediadores durante 6 meses.	Mão de obra + Correção IPCA				
1.2	Guia de Turismo - 2 guias de turismo disponível 6 horas por dia para visitas guiadas.	Orçamento	Mensal	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
1.3	Recepcionista - Profissionais com experiência comprovada responsável pelo atendimento ao público e recepção de convidados. 2 Recepcionistas do Museu durante 6 meses.	Item 113 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção IPCA	Mensal	12	R\$ 1.463,84	R\$ 17.566,08
1.4	Passagem - Meio de transporte do profissional. 2 passagens referente a ida e volta para 8 profissionais para 26 dias de cada mês.	Orçamento	Diária	2496	R\$ 5,50	R\$ 13.728,00
1.5	Alimentação - Referente a alimentação de 8 profissionais para 24 dias de cada mês. Acondicionada em recipiente descartável individual devidamente lacrada, com a seguinte composição: feijão, arroz, macarrão, saladas diversas (acondicionada separadamente), assados: carne bovina, frango, linguiça.	Orçamento	Diária	1152	R\$ 15,00	R\$ 17.280,00
1.6	Assessoria jurídica: Profissional devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, responsável pelo acompanhamento atividades de natureza jurídica, análise e confecção de contratos e representação do projeto quando necessário, sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção, completando 7 meses de trabalho.	Item 131 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção IPCA	Mensal	7	R\$ 2.766,67	R\$ 19.366,69
1.7	Registro Fotográfico - Contratação de Profissionais especializados para trabalhar	Item 71 da Tabela FGV-	Semana	1	R\$ 1.269,49	R\$ 1.269,49

	como fotografo, com experiência comprovada em registro de eventos. 1 semana de serviço	Mão de obra + Correção IPCA				
1.8	Diretor Geral - Profissional responsável por idealizar e orientar a direção de todos os produtos relacionados ao MAB, responsável por delegar tarefas e atividades a todas as coordenações. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção, completando 7 meses de trabalho. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção, completando 7 meses de trabalho.	Item 60 da Tabela FGV- Mão de obra + Correção IPCA	Mensal	7	R\$ 9.322,73	R\$ 65.259,11
1.9	Coordenador Administrativo - Contratação de profissional responsável pela gestão financeira e comercial do projeto, efetuar pagamentos e fluxos financeiros, bem como cumprimento de prazos determinados contratos de fornecedores, execução dos cronogramas de pagamento, arquivamento e controle de comprovantes, relacionamento com fornecedores e demais funções pertinentes as atividades em questão. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção, completando 7 meses de trabalho.	Item 42 da Tabela FGV- Mão de obra + Correção IPCA	Mensal	7	R\$ 7.334,81	R\$ 51.343,67
1.10	Coordenador de Produção - Profissional responsável pelo planejamento, acesso, infraestrutura, operações, acompanhamento e fiscalização dos diversos serviços de apoio, bem como pela produção e execução das atividades. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção,	Item 44 da Tabela FGV- Mão de obra + Correção IPCA	Mensal	7	R\$ 8.428,59	R\$ 59.000,13

	completando 7 meses de trabalho.					
1.11	Produtor executivo - Contratação de profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, comunicação com fornecedores e profissionais envolvidos, coordenação da relatoria e centralização das demandas de serviços. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção, completando 7 meses de trabalho.	Item 109 da Tabela FGV- Mão de obra + Correção IPCA	Mensal	7	R\$ 12.344,01	R\$ 86.408,07
1.12	Contador - Profissional devidamente registrado junto ao CRC, responsável por pelo acompanhamento de processos administrativos contábeis do projeto. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção, completando 7 meses de trabalho.	Item 149 da Tabela FGV- Mão de obra + Correção IPCA	Mensal	7	R\$ 2.753,00	R\$ 19.271,00
1.13	Professor - Contratação de profissional especializado, seja por nível superior ou notório saber, com experiência em artes. Necessário para as ações formativas. Serão realizados treinamentos nas áreas da economia criativa durante 24 semanas, sendo 4 horas por semana.	Orçamento	Hora	96	R\$ 120,00	R\$ 11.520,00
1.14	Palestra de Sustentabilidade - Contratação de profissional para dar 4 palestras de sustentabilidade=.	Orçamento	Palestra	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
1.15	Carregador: Profissional capacitado para transportar materiais diversos, mobiliários, estruturas, equipamentos e insumos. Necessário para descarregar as obras de arte da	Orçamento	Diária	32	R\$ 120,00	R\$ 3.840,00

	exposição, sendo 16 carregadores em dois dias.					
1.16	Revisor de textos - Profissional responsável pela revisão de todos os textos necessários para as peças de identificação da exposição.	Orçamento	Diária	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
1.17	Serviço de transporte do acervo do Museu - Contratação de empresa especializada em embalagem e transporte terrestre de acervo. O transporte contratado será para deslocamento dentro do Distrito Federal. Com seguro da carga. Embalagem: padrão SoftPacking, com uso de papel Glassine ou TNT.	Orçamento	Serviço	1	R\$ 13.860,00	R\$ 13.860,00
1.18	Adesivos - Projeto expográfico do Museu, todos adesivos instalados.	Orçamento	M²	130	R\$ 62,50	R\$ 8.125,00
1.19	Locação de balcão de recepção com vitrine para produtos - Balcão de madeira ou similar, DIAMETRO 1,25X2,12, Medidas Padrão (Balcão Caixa) Altura: 1,10, Largura: 0,87, Profundidade: 0,38, Medidas Padrão (Balcão c/ Frente de Vidro), Altura: 1,00, Largura: 1,88, Profundidade: 0,38, Medidas Padrão (Balcão c/ Frente de Vidro) Altura: 1,00, Largura: 0,87 Profundidade: 0,38 Necessário para colocar os produtos do MAB.	Orçamento	Mês	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
1.20	Tradução das obras - Profissional responsável pela tradução de todos os textos necessários para as peças de identificação da exposição.	Item 127 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção IPCA	Diária	3	R\$ 2.624,00	R\$ 7.872,00
1.21	Seguro da exposição das obras	Orçamento	Serviço	1	R\$ 5.905,90	R\$ 5.905,90
1.22	Intérprete de Libras - Necessário para duas ações direcionadas ao público PCD.	Orçamento	Diárias	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

Meta 2 - Locação de Equipamentos / Veículos / Imóveis / Custeio / Insumos [as metas neste modelo são exemplificativas]						
2.1	Camisetas , confecção malha fio 30,4/0 cores, tamanhos /m/g/gg/xxg, gola em viés meia manga, gravação frente verso conforme a arte oferecida pela coordenação do evento - Necessário para os funcionários do museu.	Item 170 da Tabela FGV - Serviços + Correção IPCA	Unidade	46	R\$ 20,30	R\$ 933,80
2.2	Toner HP laser mfp 105a - Necessário para impressão de diversos documentos.	Orçamento	unidade	18	R\$ 295,45	R\$ 5.318,10
2.3	Resma de papel - Necessário para impressão de diversos documentos.	Orçamento	unidade	54	R\$ 19,90	R\$ 1.074,60
2.4	Pincel para quadro branco - Necessário para as ações formativas	Orçamento	unidade	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
2.5	Apagador para quadro branco - Necessário para as ações formativas	Orçamento	unidade	3	R\$ 12,00	R\$ 36,00
2.6	Locação de projetor - Locação, instalação e manutenção de sistema composto por: Projetor de no mínimo 3000 ansilumens, suporte e tela 2x3m. Inclusos cabeamento e operador técnico. - Necessário para as ações formativas	Orçamento	Mês	6	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
2.7	Locação do Computador - Locação de Computadores com configuração mínima: Intel Core2 Duo , 04 GB de Ram, HD de 500GB, Wi-fi e Rede 10/100/1000Mbps, DVD- RW, 06 USB Windows 7 Ultimate 64 bits, Office 2010 - Necessário 1 computador para a recepcionista.	Item 19 da Tabela FGV- Serviço + Correção IPCA	unidade	6	R\$ 397,50	R\$ 2.385,00
2.8	Locação da Impressora Laserjet HP MFP 137 fnw ou superior P&B - Locação, instalação e manutenção de impressora multifuncional laserjet ou ecotank, com funções de	Orçamento	Mês	6	R\$ 580,00	R\$ 3.480,00

	fotocópia, impressão, scanner, fax. Franquia de 1000 impressões por dia. - Necessário para impressão de diversos documentos.					
2.9	Locação de Máquina de café MÁQUINA ESPRESSO NUOVA SIMONELLI APPIA II PRETA VOLUMÉTRICA 2 GRUPOS 220V, similar ou superior - Necessário 1 máquina durante 6 meses.	Orçamento	Mês	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
2.10	Locação de Quadro Branco - Com moldura em alumínio, suporte para apagador. 900mm x1200mm - Necessário para as ações formativas	Orçamento	Mês	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
2.11	Aquisição de Conjunto de Mesa e 04 Cadeiras Dobráveis Itaúba - Jogo de mesa e cadeiras em madeira de demolição ou material similar - Necessário 30 mesas para a cafeteria.	Orçamento	Unidade	30	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00
2.12	Aquisição de guarda volumes em madeira com 12 portas - Necessário 1 guarda volumes para os visitantes não entrarem com mochila.	Orçamento	Unidade	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2.13	Aquisição de Banco Ripado 3 Lugares Para Áreas Externas Em Madeira Eucalipto - Maior Durabilidade - Jatobá - Necessário 4 bancos para os visitantes se sentarem	Orçamento	Unidade	4	R\$ 1.325,99	R\$ 5.303,96
2.14	Locação de mesa dobrável de 6 lugares - Necessário 6 mesas para as ações formativas.	Orçamento	Mês	36	R\$ 300,00	R\$ 10.800,00
2.15	Locação de TV 42" -Locação, instalação e manutenção de smart TV LED 42" Full HD, com entradas USB e HDMI, com suporte de chão / parede.	Orçamento	Mês	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
2.16	Acesso à INTERNET. Ponto de internet. Disponibilização de rede de dados wifi de no mínimo 30 MB de download e 10MB de upload, incluindo toda parte lógica e física (cabos,	Orçamento	Mês	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00

	equipamentos, roteadores) garantindo total acesso, com segurança e confiabilidade, sem limite de conexões - Necessário para o coworking					
2.17	Painel de Led :Locação - instalação e manutenção de painéis de led de 4 mm, tamanho 4x3 m. Incluso estrutura box truss, cabeamento e técnico operador para 12 dias de evento no total de 144 M².	Orçamento	diária/m²	144	R\$ 300,00	R\$ 43.200,00
2.18	Locação de Octanorme - placas TS brancas, com perfis em alumínio, lâmpadas spot lights de 100 W, na razão de uma para cada três metros quadrados de estande, um ponto de iluminação de bivolt, disjuntor protetor de circuito, carpete tipo forração na cor grafite aplicado diretamente no piso elevado de madeirite impermeável de aproximadamente 5 cm a ser fornecido pela empresa, testeira com o nome do expositor em letra Helvética normal, em vinil preto. São 40 M² por dia de locação do octanorm x 12 dias de evento = 480 M².	Orçamento	M²	480	R\$ 40,00	R\$ 19.200,00
2.19	Sistema de Sonorização (Auditório/Similar) - Sistema de sonorização ambiente, com 02 caixas de som no pedestal, mesa de som de 04 canais, conectadas. Diária de 12 horas.	Orçamento	Diáras	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Meta 3 - Divulgação [as metas neste modelo são exemplificativas]						
3.1	Assessoria de imprensa - Contratação de empresa de releases e matérias para criação, planejamento, desenvolvimento e divulgação de matérias relacionadas as atividades da programação do MAB. Requerendo pautas de inserções e pautas em diversos veículos de	Orçamento	Mês	6	R\$ 2.937,24	R\$ 17.623,44

	comunicação. Emissão de relatórios e mensuração de alcance das mídias, clipagem					
3.2	Gerenciamento de mídias sociais - Equipe responsável por planejar e desenvolver o cronograma de comunicação e divulgação durante todo o período do projeto para as mídias sociais, utilizando principalmente as redes sociais, objetivando propor ideias, desenvolver conteúdo institucional, coordenar e orientar os trabalhos de designer e acompanhamento de peças de divulgação.	Orçamento	Mês	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
3.4	Montagem e desmontagem da exposição de arte - Equipe responsável pela instalação das peças no MAB conforme memorial expográfico e responsável pela desmontagem da exposição de arte, no primeiro dia de montagem serão utilizados dois montadores para montar 18 obras no ambiente 1, no segundo dia serão utilizados 2 montadores para montar 19 obras no ambiente 2, no terceiro dia serão utilizados 3 montadores para montar 22 obras no ambiente 3 e 4, no quarto dia serão utilizados 3 montadores para montar 37 obras no ambiente 6, no quinto e último dia de montagem, serão 3 montadores para montar 24 obras no ambiente 5, já incluso materiais como, furadeira, prego, parafuso, régua e etc. Na desmontagem serão utilizados no primeiro dia 2 montadores para desmontar o ambiente 1 e 5, no segundo dia de desmontagem serão utilizados 2 montadores para desmontar o	Orçamento	Serviço	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

	ambiente 2 e 4 e no terceiro e último dia, serão utilizados 3 montadores para desmontar o ambiente 3 e 6.					
3.5	Design gráfico - Profissional responsável pela criação das artes necessárias para o projeto.	Item 50 da Tabela FGV - Mão de obra + Correção IPCA	Mês	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL>>>						R\$ 699.980,04

EQUIPE DE TRABALHO

Para a efetiva realização do projeto proposto serão necessários profissionais qualificados e capacitados. Será contratada empresa especializada ou MEI, a fim de respaldar a OSC de encargos tributários e trabalhistas. Os currículos dos profissionais aptos serão encaminhados à OSC pela empresa contratada, para avaliação prévia à contratação. O profissional deverá possuir experiência ou graduação ou notório saber na área de atuação.

SEGURANÇA EM RELAÇÃO A PANDEMIA DA COVID-19

A Associação Amigos dos Futuros vai seguir todos os protocolos de segurança seguindo o Decreto nº 41.913 de 19 março de 2021, que serão os seguintes itens:

- Garantir distância mínima de dois metros entre as pessoas;
- Utilização de equipamentos de proteção individual, a serem fornecidos pelo estabelecimento, por todos os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;
- Organizar uma escala de revezamento de dia ou horário de trabalho entre os empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço;
- Proibir a participação nas equipes de trabalho de pessoas consideradas do grupo de risco, tais como idosos, gestantes e pessoas com comorbidades consideradas essas conforme descrito no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal através do sítio: <http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Planode-Continge%CC%82ncia-V.6..pdf>;
- Priorizar, no atendimento aos clientes, o agendamento prévio ou a adoção de outro meio que evite aglomerações de pessoas;
- Disponibilizar álcool em gel 70% a todos os clientes e frequentadores;
- Manter os banheiros e demais locais do estabelecimento higienizados e com suprimentos suficientes para possibilitar a higiene pessoal dos empregados, colaboradores, terceirizados, prestadores de serviço e consumidores;

- Utilização de máscaras de proteção facial, por todos os cidadãos, conforme o disposto na Lei nº 6.559, de 23 de abril de 2020, e no Decreto nº 40.648, de 23 de abril de 2020;
- Aferir e registrar, ao longo do expediente, incluída a chegada e a saída, a temperatura dos empregados, colaboradores, terceirizados e prestadores de serviço, devendo ser registrado em planilha, na qual conste nome do funcionário, função, data, horário e temperatura, que deve estar disponível para conhecimento das autoridades de fiscalização;
- Privilegiar a ventilação natural do ambiente, e no caso do uso de ar-condicionado, realizar manutenção e limpeza dos filtros regularmente.
- Funcionamento com o limite de 50% da capacidade;
- Vendas de ingressos exclusivamente online;
- Organização dos fluxos de circulação de pessoas nos corredores e nas entradas e saídas das salas de forma ordenada assegurando o distanciamento mínimo entre os clientes;
- Organização dos espaços físicos garantindo a distância mínima entre espectadores e grupos de espectadores, limitados a 6 pessoas;
- Proibição de acesso ao estabelecimento de pessoas com as comorbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde, constante do sítio:
<http://www.saude.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2020/02/PlanodeContinge%CC%82nciaV.6..pdf>;
- Proibição de entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara de proteção facial;
- Higienização das cadeiras entre as sessões;
- Higienizar cardápios após a manipulação pelo cliente (os cardápios deverão ser revestidos de material que possibilite a higienização, ou expostos em lousas ou disponibilizar o acesso por meio de QR Code no celular);
- Afixação, em local visível e de fácil acesso, de placa com as informações quanto à capacidade total do estabelecimento, metragem quadrada e quantidade máxima de frequentadores permitida.

Atenciosamente,


Fernando P. Borges de Andrade

Presidente

ANEXOS
[X] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
[X] CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
[] CROQUI DO EVENTO (SE HOUVER)
[X] PLANO DE COMUNICAÇÃO
[X] PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
[] OUTROS. Especificar: _____